



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP

REUNIÃO : ORDINÁRIA 01/2020  
DELIBERAÇÃO: 002/2020  
PROCESSO: 384650/2019  
INTERESSADO: Centro Universitário Pitágoras de Marabá (antigo Centro Universitário Metropolitana de Marabá)

**EMENTA:** Favorável a atualização cadastral da Instituição.

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, reunida em Belém-PA, no dia 20 de fevereiro de 2020, na sede do CREA/PA. Após analisar o processo 384650/2019 em epigrafe, que trata da atualização cadastral da Instituição Centro Universitário Metropolitana de Marabá passa a ser Centro Universitário Pitágoras de Marabá. – PA. Considerações que a atualização cadastral institucional será apreciada pela CEAP e pela câmara especializada a critério do CREA, conforme artigo 2º, parágrafo 2º do anexo II da Resolução 1.073/2016 do Confea, posteriormente deve ser feita a atualização no SITAC e SIC e providenciado a juntado deste ao protocolo inicial de cadastramento da instituição de ensino; Considerando que o Plenário do Crea-PA instituiu para auxiliar as câmaras especializadas comissão permanente denominada Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP com a finalidade de instruir os processos de registro profissional e cadastramento institucional, conforme Art. 6º do Anexo II da Resolução nº 1.073, de 2016; Considerando que foi apresentado Formulário A, devidamente preenchido às fls 3 a 5; Considerando que foi apresentado o Estatuto às fls 11 a 23; Considerando que a Instituição de ensino encontra-se devidamente cadastrada no e-MEC conforme já demonstrado no processo de origem nº 358051/2018; Considerando que há juntadas de novos documentos informando da alteração da razão social, recentemente, Resolução CONSUNI nº 005/2019; Considerando que foi apresentado a Ata da reunião extraordinário do Conselho Superior as fls 09 verso; Considerando que a Instituição de Ensino, obteve cadastramento neste Regional mediante Deliberação da CEAP nº 046/2018 e Decisão 152/2018 – CEEE, tendo apresentado todos os documentos necessários, 13 de dezembro de 2018; Considerando que em 19/12/2018 a Instituição protocolou sob nº 358051/2018 a publicação de inteiro teor da Portaria 1.183/2018 do Ministério de Estado da Educação, no DOU seção 1, de 12 de setembro de 2018, que credencia o **Centro Universitário Metropolitana de Marabá** por transformação da Antiga Faculdade Metropolitana de Marabá, mantido pelo Centro de Ensino Superior de Marabá Ltda, CNPJ 07.333.953/0001-10; Considerando que no presente protocolo 384650/2019, requer atualização para nova denominação que passa a ser **Centro Universitário Pitágoras de Marabá**; Considerando o que dita o §2º do art.3º do Anexo II da Res. 1073/2016, que a atualização mencionada será apreciada pela CEAP do Regional, quando houver, e por câmara especializada a critério do Crea. **DELIBEROU:** Por unanimidade, encaminhar o processo à CEEE com entendimento favorável pela **ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO** de(a), Instituição de Ensino antigo **Centro Universitário Metropolitana de Marabá**, passa a ser denominado **Centro Universitário Pitágoras de Marabá**. Salvo melhor juízo da CEEE. A reunião foi coordenada pela Conselheira Eng. Amb. Paula Fernanda Viegas Pinheiro, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro Eng. Agr. Celso Shiguetoshi Tanabe, presente o conselheiro Suplente Eng. Civ. José Renato Lima Aguiar.....

Belém, 20 de fevereiro de 2020

Eng. Amb. Paula Fernanda Viegas Pinheiro  
Coordenadora CEAP